

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXI, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no Sei n. 20.0.000002979-4, RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da Comissão Especial de Inventário, instituída pela Portaria n. 60 /2017 - DG, alterada pela Portaria n. 112/2020, de modo a substituir o servidor Carlos Roberto de Oliveira pelo servidor Lácio Farley Silva Neres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[Anexo portaria 123-2020 - PAD 13467.2020.pdf](#)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 294/2020/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 20.0.000002751-1;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 17/11/2020, a servidora efetiva deste Tribunal ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Contratos.

Art. 2º LOTAR, a partir de 17/11/2020, a servidora efetiva deste Tribunal ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 30 (trinta) de novembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 300/2020/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 20.0.000003117-9;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 07/12/2020, a servidora efetiva deste Tribunal LÍDIA MARIA MOREIRA MUNDIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretária de Administração e Orçamento.

Art. 2º LOTAR, a partir de 07/12/2020, a servidora efetiva deste Tribunal LÍDIA MARIA MOREIRA MUNDIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Licitações e Compras.

Art. 3º LOTAR, a partir de 24/11/2020, a servidora requisitada para este Tribunal ANA MARIA DOLIS, na Seção de Contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 30 (trinta) de novembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA PRES Nº 302/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 011702/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga nº 70 (setenta), criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, VAGO em decorrência da vacância da servidora Paulene Dureck Yatabe, nos termos da Portaria nº 12/2020 - DG, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 29/01/2020.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional, por reciprocidade, de cargo idêntico, ocupado pelo servidor FLÁVIO LIMA DA COSTA, criado pela Lei nº 10.770/2013, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região.

Art. 2º CONCEDER ao servidor FLÁVIO LIMA DA COSTA, com fulcro no art. 7º da Resolução CNJ n. 146/2012 e no art. 2º da Portaria PRES n. 62/2018, o prazo de 20 (vinte) dias de licença para trânsito, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA PRES Nº 303/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 011700/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga nº 10 (dez), criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, VAGO em decorrência do falecimento do servidor Lindon Johnson Leite Dias, nos termos da Portaria nº 234/2018 - PRES, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 13/08/2018.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional, por reciprocidade, de cargo idêntico, ocupado pelo servidor RÔMULO AUGUSTO MACHADO, criado pela Lei nº 12.252/2010, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região.

Art. 2º CONCEDER ao servidor RÔMULO AUGUSTO MACHADO, com fulcro no art. 7º da Resolução CNJ n. 146/2012 e no art. 2º da Portaria PRES n. 62/2018, o prazo de 15 (quinze) dias de licença para trânsito, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS